



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 117/2013

DATA: 24/07/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Dispõe sobre o plantio de árvores no perímetro urbano. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Antônio Lucas proíbe o plantio de árvores de grande porte no perímetro urbano, sob as redes de fios elétricos, ou ainda em distância que possa vir a provocar acidentes elétricos.

A proposição, foi encaminhada a Procuradoria Geral da casa a qual apresentou parecer de constitucionalidade, sem qualquer vício.

FUNDAMENTAÇÃO:

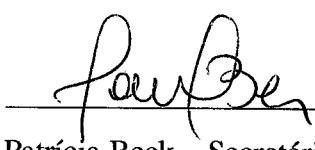
Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 13 de agosto de 2013.

Naason Luciano da Rocha - Presidente
Raul Cassel - Relator


Patrícia Beck - Secretária